

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1356

Terça-feira, 19 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.537, de 13 de abril de 2022.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento na nova dotação que passará a fazer parte do orçamento vigente, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a seguir mencionada:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 09 - Secretaria de Obras
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0014 - Saneamento Geral
Projeto/Atividade: 1008 - Parque Linear, Córregos e Galerias Pluviais

Natureza de Despesa:
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
R\$1.200.000,00;

Fonte de Recurso: 170 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), da seguinte dotação da Secretaria da Fazenda:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 07 - Secretaria da Fazenda
Função: 04 - Administração
Subfunção: 129 – Administração de Receitas
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2027 – Administração Fiscal e Tributária

Natureza de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.200.000,00;

Fonte de Recurso: 170 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

DICKSON DOS SANTOS GOMES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

LEI Nº 6.538, de 13 de abril de 2022.

“REFERENDA O CONVÊNIO DE SAÍDA DE Nº 1261000472/2022/SEE, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o convênio de saída de nº 1261000472/2022/SEE, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Araguari, para os fins nele mencionados, constante do anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar atinentes termos aditivos ao convênio mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

GILMAR GONÇALVES CHAVES

Secretário de Educação

LEI Nº 6.539, de 13 de abril de 2022.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À LIGA ARAGUARINA DE FUTEBOL – LAF, PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019, DANDO

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção financeira à Liga Araguarina de Futebol - LAF, no valor de R\$251.482,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais), dividido em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$41.913,66 (quarenta e um mil novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), cada uma, que destina-se ao pagamento de despesas com a realização, compreendendo arbitragem e premiação, neste ano, da Copa Sênior, Copa Araguari de Futebol Amador, do Campeonato de Futebol Interbairros, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª e 2ª Divisões, do Campeonato Sênior Quarentão, do Campeonato Rural Soçaiite (Água Clara), do Campeonato Juvenil/Infantil e do Campeonato Feminino.

§ 1º Para receber a subvenção financeira de que trata o caput deste artigo, a Liga Araguarina de Futebol - LAF deverá atender as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019, mediante a celebração do correlato Termo de Fomento.

§ 2º Fica ainda autorizado o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação com a Liga Araguarina de Futebol, para a cessão dos Centros de Apoio Comunitários (CESAC I, CESAC II, CESAC III e CESAC IV), para a realização dos respectivos campeonatos mencionados no caput deste artigo, com a utilização dos mencionados espaços públicos.

Art. 2º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com o cumprimento desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 19 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 13 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Secretário de Esportes e da Juventude

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 1058/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

 **DIÁRIO OFICIAL**

atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. DIEGONELSON DE OLIVEIRA PAULA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1061/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIMONE APARECIDA DIAS – aprovada em 108º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.852, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1059/2022

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, que instituiu Licença Preliminar para os servidores que quiseram sua inscrição ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Processo Administrativo nº 969/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Preliminar, sem remuneração, à servidora ILDOMAR GONÇALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº 77.119, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.969, de 6 de dezembro de 2017, em razão de sua adesão ao Programa de Demissão Voluntária de Servidores (PDV), criado pela Lei nº 5.930, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A Licença Preliminar, sem remuneração, de que trata o artigo anterior será deferida até o desligamento definitivo da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – PROFES- SOR II - INGLÊS			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1	FABIANA DE OLIVEIRA PERDIZ	9º lugar	08:00 horas

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 20/04/2022 (QUARTA - FEIRA), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari, 19 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA. PERMITENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Galoos Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, inscrito no documento de identidade 021646304-2, expedida pelo Serviço de Identidade do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.690.568-09, residente e domiciliado nesta cidade. PERMISSÃO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80, sediada na Avenida Minas Gerais, nº 1889, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-042, mantenedor do Centro Universitário IMEPAC, neste ato representada por seu sócio administrador José Júlio Antunes Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. OBJETO: a PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, a título gratuito, pelo período de 4 (quatro) anos, de 2 (dois) canteiros centrais, situados na avenida Minas Gerais entre a Rua Tertuliano Goulart e a Rua Padre Anchieta/Travessa Fernão Dias, em favor do Permissionário Instituto de

Administração & Gestão Educacional Ltda, para fins de adoção através do “Projeto Adote uma Praça ou Canteiro Central”, conforme Decreto nº 070 de 4 de abril de 2022.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MUNICÍPIO DE ARAGUARI, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 4.023, de 20 de maio de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 10, de 3 de fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO que o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda, manifestou interesse em adotar 2 (dois) canteiros centrais, situados na avenida Minas Gerais entre a Rua Tertuliano Goulart e a Rua Padre Anchieta/Travessa Fernão Dias, cuja proposta com os respectivos projeto paisagístico, cronograma de execução e planilha orçamentária foram aprovados pelo órgão técnico da Secretaria de Meio Ambiente, bem assim, realizada audiência pública, obteve aprovação por unanimidade pelos representantes da sociedade civil, sendo efetivada a permissão de uso de bem público, mediante a outorga e publicação do Decreto nº 70 de 4 de abril de 2022, seguido da assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bem Público para execução, conservação e melhorias paisagística e de infraestrutura das áreas verdes acima mencionadas, tudo conforme consta no Processo de Adoção nº 3.946/2021.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATADO: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - 1º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - RP N.º 028/2021 - PROCESSO N.º 055/2021. Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021, cuja finalidade da contratação é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada que foram devidamente embasadas pela ata de negociação e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021 – Valor Unitário reequilibrado para Farinha de mandioca seca R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) – Açúcar em pó R\$7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) – Biscoito doce sem recheio tipo maisena R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). Araguari, 11 de abril de 2022. Secretário Municipal de Educação- Gilmar Gonçalves Chaves.

ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA A 1º COPA LUIZ DE OURO ARAGUARI QUE SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MARIO BRUM NEGREIROS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 18 de Abril de 2022. Wesley – Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA A 1º COPÁ LUVA DE OURO ARAGUARI QUE SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MARIO BRUM NEGREIROS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 18 de Abril de 2022. Wesley – Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

PROCURADORIA

Secretaria das Promotorias
de Justiça de Araguari/MG

EDITAL DE CORREIÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, c./c. o art. 205, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, e em conformidade com as Portarias n.º 58, 59, 60 e 61/2021-CGMP (DOMP 29.10.2021), FAZ SABER que, neste exercício de 2022, a Corregedoria-Geral do Ministério Público realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da Comarca de Araguari-MG, podendo ser remetidas à Corregedoria-Geral informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto aos Promotores de Justiça atuantes na comarca de Araguari.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em conformidade com o art. 102 e seguintes do Ato CGMP n.º 1/2022.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 110, II, do Ato CGMP n.º 1/2022, que será afixado nas dependências da(s) Promotoria(s) de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, e divulgado na imprensa local/regional, se viável. Dado e passado na Cidade e Comarca de Araguari, 08 de abril de 2022.

Publique-se.

Nathália Scalabrini Fracon
Promotora de Justiça

Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meios para contato:

Telefone: (31) 3330-8024

Endereço postal: Avenida Álvares Cabral, 1740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-008

Correio eletrônico (e-mail): correicoes@mpmg.mp.br

SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2022 no caso mencionado.

A Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, o presente ato de **Dispensa de Licitação** supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

CONTRATADA	DVM INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	
ENDEREÇO:	RUA PADRE ANCHIETA - 349, BAIRRO JARDIM REGINA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI-MG	
CEP:	38440-132	
CNPJ	25.305.368/0001-99	
OBJETO	Aquisição de móveis para compor escritório do Setor administrativo da Sede SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG e em outras dependências	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 5.179,00	(cinco mil cento e setenta e nove reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 08 de abril de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2022 no caso mencionado.

A Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, o presente ato de **Dispensa de Licitação** supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

CONTRATADA	CUNHA SCHIMTT COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA	
ENDEREÇO:	RUA FELIPE UEBEL, 737, SALA 105, SANTO ANDRÉ	
CIDADE/ESTADO:	SÃO LEOPOLDO - RS	
CEP:	93.044-001	
CNPJ	10.896.147/0001-65	
OBJETO	Aquisição de móveis para compor escritório do Setor administrativo da Sede SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG e em outras dependências	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 6.830,00	(seis mil oitocentos e trinta reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 08 de abril de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2022 no caso mencionado.

A Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, o presente ato de **Dispensa de Licitação** supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

CONTRATADA	EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	
ENDEREÇO:	RUA TRAVESSA FIGURAÇÃO MUSICAL Nº 23 JARDIM MELIUNAS	
CIDADE/ESTADO:	SAO PAULO - SP	
CEP:	08111-460	
CNPJ	34.213.521/0001-49	
OBJETO	Aquisição de móveis para compor escritório do Setor administrativo da Sede SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG e em outras dependências	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 6.524,28	(seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte oito centavos)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 08 de abril de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2022 no caso mencionado.

A Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, o presente ato de **Dispensa de Licitação** supra mencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

CONTRATADA	REGINA HELENA DOS SANTOS 04367554830	
ENDEREÇO:	RUA ANTÔNIO FREGONESI, 97, NOVA PETRÓPOLIS	
CIDADE/ESTADO:	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	
CEP:	097805-90	
CNPJ	44.740.809/0001-25	
OBJETO	Aquisição de móveis para compor escritório do Setor administrativo da Sede SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG e em outras dependências	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 8.625,00	(oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 08 de abril de 2022.
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente - SAE

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



FOCO NO DESENVOLVIMENTO

ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA




PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

FOCO NO DESENVOLVIMENTO

ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS




PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 20/2022 no caso mencionado.

CONTRATADA	OBRA SECALTDA	
ENDEREÇO:	RUA CEARA, Nº 1.652, SALA 01, BARRIO UMUARAMA	
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG	
CEP:	38.405-315	
CNPJ	04.664.221/0001-15	
OBJETO	Contratação de empresa especializada em eliminar vazamentos através de Injeção de Poliuretano diretamente nas trincas, pelo lado de fora, sem a necessidade de esvaziar os reservatórios.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1010-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 23.000,00	(vinte e três mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de abril de 2022.
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE

FAEC**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: J.P.S SERVIÇOS OBRAS E CONSERVAÇÃO EIRELLI, CNPJ: 31.005.921/0001-70, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2021-ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021, PROCESSO Nº 789/2021, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR A SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO- SAE DE ARAGUARI- MG, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA COM CAPINA MÂNUAL DE TERRENO (ACEIRO), ROÇAGEM MECÂNICA, PODE DE ARVÓRES, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO (EM CAÇAMBÁ), NAS EDIFICAÇÕES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 114.996,47 (Cento e quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 18 de abril de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022
PROCESSO: 025/2022

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021 e suas alterações posteriores. Contratada: PAULO HENRIQUE DE CASTRO 09403702630, N.Fant: L DOIS COMUNICAÇÃO WEB, Rua, nº116, Bairro Goiás, Araguari-MG, CEP: 38.442-202, CNPJ: 27.073.911/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), SEGUINDO OS PADRÕES WEB ACESSÍVEIS PARA COMPUTADORES, CELULARES E COMPUTADORES DE MÃO, COM A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS DINÂMICAS E ADMINISTRÁVEIS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM MANUTENÇÃO, SERVIÇOS ONLINE, FERRAMENTAS DE BUSCA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO E DEMAIS FERRAMENTAS QUE VIEREM A SER SOLICITADOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Dotação Orçamentária: Ficha – 1033, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 18 de abril 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
009/2022 - PROCESSO: 042/2022
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Habitação e da Procuradoria Geral do Município, cumprindo o disposto na Lei 10.257/2001 bem como em atendimento ao que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor) convida a população em geral, representante de diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço para audiência pública que analisará a atualização da legislação municipal. As audiências serão realizadas nos dias 19 e 26 de abril de 2022 as 15:00 horas no auditório do SICOOB/ARACOOB, situado na Rua Jaime Gomes, 283 – Centro, sendo discutidas as seguintes normas:

Dia 19/04/2022 – Lei de Zoneamento, uso e ocupação de solo e Código de Obras.

Dia 26/04/2022 – Lei de Parcelamento de solo; Lei de Perímetro Urbano; Lei do Sistema Viário; Código de Posturas. A população poderá participar com questionamentos e sugestões sobre a Leis que estabelecem as diretrizes e condutas que serão seguidas pela Administração pública municipal nos próximos anos. A sua presença é fundamental para a discussão das normas que irão direcionar as ações dos órgãos municipais.

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Parcelamento de solo;
Lei de Perímetro Urbano;
Lei do Sistema Viário;
Código de Posturas.

Data: 26/04/2022 (terça-feira)

Horário: 15h

Local: Auditório do sicoob/aracoop
 Rua jaime gomes, 283 – centro

A sua presença é fundamental para a discussão das normas que irão direcionar as ações dos órgãos municipais.